



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE 2 LUGARES DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 – NÍVEL 2 – ESTAGIÁRIO


INFORMAÇÃO:

Por motivos de organização interna da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, informam-se os **candidatos admitidos à prova escrita de conhecimentos (PC) deste concurso, a realizar-se no próximo dia 12 de Janeiro de 2011, pelas 9 horas e 30 minutos**, nas instalações da referida Escola Superior, que **a sala onde se irá realizar a prova será a sala 2.9, no 1º piso.**

Mais se informa que a Escola Superior fica situada na Avenida do Atlântico, Viana do Castelo.

Assim, considera-se rectificada a marcação constante da acta número 2, de 6 de Dezembro de 2010, de que foi dado conhecimento aos candidatos por notificação em ofício registado.

O Júri do Procedimento Concursal.



2011-1-10



ACTA N.º 2

Aos seis dias do mês de Dezembro de 2010, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o Júri do concurso externo de ingresso para provimento de 2 (dois) lugares de Especialista de Informática de Grau 1 – nível 2 (estagiário), aberto por aviso publicado no “Diário da República”, 2ª Série, número 184, de 21 de Setembro de 2010, na bolsa de emprego público sob o código de oferta OE201009/0666 e no jornal Correio da Manhã, de 23 de Setembro de 2010, constituído pelo Engº Miguel Ângelo Felgueiras Bento Alves, assistente convidado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, designado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na qualidade de Presidente do Juri; pelo Especialista de Informática de Grau 1 – Engº Fernando Raul Branco Brito Meira e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado. -----

Teve a reunião em vista confirmar a admissão ou exclusão dos candidatos ao concurso, na sequência da apreciação da documentação solicitada e apresentada pelos candidatos admitidos condicionalmente, na acta número 1, de 28 de Outubro de 2010. Por último, teve ainda em vista apreciar as alegações proferidas pelo candidato excluído provisoriamente na acta número 1, de 28 de Outubro de 2010, em sede de audiência prévia, a qual foi concedida nos termos do artigo 100º do Código de Procedimento Administrativo. -----

PRIMEIRO: Decorrido o período de pronúncia dos candidatos previsto no artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, verificou-se a reclamação do candidato José Armando Dinis Pimenta, tendo o candidato solicitado a reapreciação da sua habilitação académica. O Júri procedeu à análise da documentação apresentada e deliberou por unanimidade acolher as alegações proferidas e por conseguinte, admitir o candidato ao procedimento concursal . -----

SEGUNDO: De seguida, em função da documentação apresentada para melhor esclarecimento das suas habilitações académicas, o Juri deliberou por unanimidade admitir os seguintes candidatos : Alexis José da Silva de Sá, Ana Cristina Parente



31

Sampaio, Íris Tatiana de Sousa Leitão, Luis José Ferreira Miranda, Marco António Ferreira Miranda, Telmo da Silva Morais. -----

TERCEIRO: Por conseguinte, fica assim constituída a **LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS ao procedimento concursal:**

- Abílio Óscar Barros Guimarães Casanova, Alexis José da Silva de Sá, Ana Cristina Parente Sampaio, Ana Lisete Macedo Teixeira da Silva, Ana Maria Ferreira Faria, Anabela Cardoso da Silva, Andreia Beatriz Monteiro Vieira, António Nuno Bacelar Martins Barreiro Covas, Bárbara Alexandra Eusébio Freitas, Carlos Alberto Torres Lima, Catarina de Jesus Sousa Lages, Cristina Sofia Fidalgo Pereira, Eduardo José Gonçalves de Matos, Filipe Macedo Torres, Filipe Rogério Espira Gonçalves do Cruzeiro, Gilberto Gonçalo Gomes Ribeiro, Giliano César Martins Faria, Íris Tatiana de Sousa Leitão, João Albano Palas Martins Nogueira, João Filipe Cunhal Pereira de Azevedo, José Armando Dinis Pimenta, Luis José Ferreira Miranda, Luis Miguel Santos Guimarães, Manuel José Torrès Sousa da Cunha, Márcio André da Silva Lima, Marco António Ferreira Miranda, Marco Gonçalo Serra Oliveira, Marco Silva da Costa, Marcos Miguel Lopes Gomes, Marlene do Val Peres, Nelson José Sousa Almeida, Nuno António Antunes Freitas da Silva, Nuno Filipe Araújo Guimarães, Nuno Manuel Duarte Silva Serra, Nuno Miguel Mendes dos Santos Amaro, Paulo Alexandre de Sá Afonso, Paulo Alexandre Pereira Gomes, Paulo César da Costa Fernandes, Paulo Jorge Alves Gandarela, Pedro Filipe da Silva Pereira Pinho, Rafael José Passos Sousa, Renato André Morgado Leite da Costa, Ricardo Alberto Coimbra Rego, Ricardo Miguel Soares de Brito, Rui Guilherme Lobarinhas Afonso Bessa e Menezes, Sandra Cristina Rodrigues Fernandes, Sandra Manuela Freitas da Silva e Costa, Sandra Pereira Pinto Ribeiro, Simão Pedro Gomes Soares, Susana de Jesus Prozil Rodrigues, Telmo da Silva Morais. Virgínia Gonçalves Freitas Gomes. -----

QUARTO: LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS do procedimento concursal, pelos motivos explicitados na acta número 1, de 28 de Outubro de

2010: Dulce Martins Gomes, Edite Joana Pereira Vilas Boas, Eurico de Oliveira Marques Nogueira, Hugo Tiago Pereira Rodrigues Costa, Luciana Barbosa Miranda Ferreira, Nicola Correia de Freitas, Nuno Alves Afonso, Pedro Nuno Novais Ribeiro. -----

QUINTO: Notificar os **candidatos excluídos** do procedimento concursal, da decisão do Juri, para cumprimento do nº 5 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.



SEXTO: Notificar os candidatos admitidos ao procedimento concursal, nos termos do artigo 35º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho para comparecer à prova teórica escrita de conhecimentos que se irá realizar no dia **12 de Janeiro de 2011**, pelas 9 horas e 30 minutos, no anfiteatro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, sito na Avenida do Atlântico, em Viana do Castelo. A prova terá a duração de 2 horas e será permitida a consulta dos diplomas, isto é, legislação simples, não anotada, a exclusivamente referida no aviso de abertura do concurso, conforme publicação na 2ª Série do Diário da República, nº 184, de 21 de Setembro de 2010. -----

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que depois de estar conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



